

# A Estabilização das Representações Criminais e Psicotrópicas dos Usuários e dos Usos da Maconha no Brasil

*Ivan Fontes Barbosa\**

## **Resumo:**

Este estudo trata do momento em que uma cruzada médica e jurídica no Brasil ganhou foro de política pública e acabou por consolidar no imaginário popular brasileiro a criminalização e a desqualificação dos usuários e dos usos da maconha. Trata-se de um instante no qual ações sistemáticas (cobertura da imprensa, convênios, campanhas, congressos, publicações, etc.) amparam a cruzada moral promovida pelo discurso médico e sanitário e contribuíram para fixar um conjunto de práticas voltadas para a tentativa de diagnóstico e, subsequentemente, prevenção e erradicação dessa prática. Os resultados da pesquisa indicam que o processo de construção sistemática de um imaginário que migra o uso da maconha do viés medicinal e farmacológico para o criminal e toxicológico tem início nas primeiras décadas do século XX. Foi somente a partir das décadas de 1930 e 1940 que as imagens que desqualificam os usos e usuários da maconha começam a circular pela imprensa brasileira com mais força e que ações e campanhas promovidas pelo Estado brasileiro transformam essa prática em flagelo social. É a partir daí que tem início uma outra forma de controle, o biopolítico, sobre os elementos pobres e negros da sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Maconha. Discurso médico. Empreendimento moral. Criminalização.

\* Prof. Adjunto do Departamento de Ciências Sociais da UFPB. E-mail: emivanfontesbarbosa@gmail.com

## The Stabilization of Criminal and Psychotropic Representations of Marijuana Users and Uses in Brazil

### Abstract:

This study deals with the moment when a medical and legal crusade in Brazil gained public policy forum and ended up consolidating in the Brazilian popular imagination the criminalization and disqualification of marijuana users and uses. It is an instant where systematic actions (press coverage, agreements, campaigns, congresses, publications, etc.), support the moral crusade promoted by the medical and health discourse and contribute to establishing a set of practices aimed at trying to diagnose and, subsequently, prevention and eradication of this practice. The research results indicate that the process of systematic construction of an imaginary that migrates the use of marijuana from a medicinal and pharmacological perspective to a criminal and toxicological one, which began in the first decades of the 20th century. It was only in the 1930s and 1940s that images that disqualified the uses and users of marijuana began to circulate more strongly in the Brazilian press and that actions and campaigns promoted by the Brazilian state turned this practice into a social scourge. It is from there that another form of control over the poor and black elements of Brazilian society begins.

**Keywords:** Marijuana. Medical discourse. Moral enterprise. Criminalization.

## La Estabilización de Las Representaciones Criminales Y Psicotrópicas de Los Consumidores Y Usos de La Marihuana en Brasil

### Resumen:

Este estudio aborda el momento en que una cruzada médico-legal en Brasil ganó foro de política pública y terminó por consolidar en el imaginario popular brasileño la criminalización y descalificación de los consumidores y usos de la marihuana. Es un instante en lo cual acciones sistemáticas (cobertura de prensa, convenios, campañas, congresos, publicaciones, etc.) apoyan la cruzada moral que impulsa el discurso médico y sanitario y contribuyen a establecer un conjunto de prácticas encaminadas a intentar diagnosticar y, posteriormente, pre-

vención y erradicación de esa práctica. Los resultados de la investigación indican que el proceso de construcción sistemática de un imaginario que migra el uso de la marihuana desde una perspectiva medicinal y farmacológica a una criminal y toxicológica se inició en las primeras décadas del siglo XX. Recién en las décadas de 1930 y 1940 comenzaron a circular con más fuerza en la prensa brasileña imágenes que descalificaban los usos y consumidores de marihuana y que las acciones y campañas impulsadas por el Estado brasileño convirtieron esa práctica en un flagelo social. Es a partir de ahí que comienza otra forma de control, el biopolítico, sobre los elementos pobres y negros de la sociedad brasileña.

**Palabras clave:** Marihuana. Discurso médico. Empresa moral. Criminalización.

## 1. Usos e representações sobre a maconha na primeira metade do século XX

Quais os mecanismos que orquestram e disciplinam a interdição de determinadas práticas culturais? O que faz um tipo de carne ser objeto de apreço ou interdição e proibição? Como explicar o fato de que o uso de uma planta em um momento ser associado ao comportamento violento e criminoso e em outro momento prescrito como medicação? Esses fenômenos sociais traduzem os dispositivos sociais de construção de uma gramática que orquestra as ações das pessoas. Não é na natureza da carne ou da planta, e dos seus efeitos sensoriais sobre as pessoas, que encontraremos a resposta para as representações sociais que existem e circulam acerca delas. É um axioma da sociologia que todo fato social é arbitrário, está inscrito na história e somente nela é possível entendermos as relações de força que determinaram a emergência de certas representações incorporadas sobre o mundo social.

O sociólogo estadunidense Howard Becker (2008) ilustra a esse respeito que os rótulos, sociologicamente falando, são sempre construídos e estabilizados em processos políticos nos quais alguns grupos conseguem impor seus pontos de vista como mais legítimos que outros. O desvio, ou a conduta tida como desviante, não é um rótulo dado e inerente aos atos ou aos indivíduos

que o praticam; ele é definido ao longo de processos de julgamento que envolvem disputas e formas de controle sobre o significado e imposição de certos hábitos e valores. A estabilidade, entendida como resultante do processo de consolidação de um empreendimento moral, é traduzida como um mecanismo em que determinados valores e imagens sobre determinados fenômenos são fixados, coercitivamente ou não, no imaginário de determinada formação social. Ela traduz a hegemonia de certas representações. Essas podem migrar de uma dimensão positiva para uma negativa e vice-versa.

O caso da proibição da maconha no Brasil demonstra bem essa e outras premissas sociológicas. Ao usá-lo para pensarmos as etapas do desenvolvimento de uma regra e de sua prescrição, podemos perceber as dimensões genéricas da imposição de normas (formais ou informalmente constituídas) e acompanhar o seu movimento. Esse é presidido pelo modelo que implica a necessidade de identificação dos empreendedores, dos valores, do conhecimento produzido acerca do fenômeno interditado, dos interesses envolvidos e a maneira como se processou a cruzada moral/legal.

Os trabalhos de Luiz Mott (1986) e Elisaldo Carlini (1986) demonstraram que as imagens acerca do uso da maconha na transição do século XIX para o XX orbitaram de uma finalidade terapêutica a um ingrediente da conduta criminal. Se durante o século 19 no Brasil ela era prescrita para o combate da asma, insônia e catarros até a década de 1930 ela continuou a perfilar nos compêndios médicos e nos catálogos de produtos farmacêuticos.

O estudo de Mateus Nunes (2018) sobre a biopolítica do proibicionismo da maconha em Pernambuco faz um inventário sobre as dimensões terapêuticas dessa planta pulverizada pelos jornais até o início da década de 1930 em Recife. Segundo ele, a maconha possuía diversas dessas propriedades. A composição envolvendo o extrato da planta era receitada para “conservar a beleza” dos pés, era indicada para harmonização do corpo em

caso de “vertigem”, tratamento da neurastenia, cura de casos de nervosismo intestinal e também indicada para sífilis. Esse tipo de uso nesse período também foi constatado no estudo de Jorge Souza (2015, p. 76), que atestou que **a maconha também era, sob a forma de preparações médicas, substância** “de existência obrigatória nas farmácias”.

O levantamento feito por Francisco Alves (2003) sobre as modalidades de uso coletivo da maconha no Brasil na primeira metade do século XX aponta elementos que remontam à construção do cenário em que se operou a marcha que interditou esse uso. Ao apresentar a **geografia nordestina do uso da diamba**, a sociografia do consumo (setores populares) e os registros das práticas de consumo comunal denominadas de grupos de diamba, o autor fornece alguns dos significados dos usos atribuídos pelas práticas interditadas e ilustra como elas eram vistas naquele momento.

Vê-se no ritual coletivo da diamba um modo de comunicação [...] o que ele comunica [...] é a valorização do comunitário em detrimento do individualismo [...] as expectativas dos participantes dos clubes, quanto aos efeitos da diamba, são diversificados: euforia, alegria, disposição para o trabalho, loquacidade ou estro poético. As agregações manifestam a polifuncionalidade do uso. Espera delas efeitos diversificados. Alguns ligados ao prazer, outros ligados ao trabalho. Este é o caso dos pescadores sergipanos descritos por Dória. Eles buscavam na maconha força para as lides marítimas (Alves, 2003, p. 100).

Mesmo sendo uma prática aceita e tolerada socialmente no Brasil até meados de 1940, de um modo geral, as primeiras imagens criminais sobre a maconha começam a aparecer, em escala mundial, no fim da primeira metade do século XIX. Pode-se apontar o estudo experimental feito em 1845 sobre intoxicação por maconha, pelo francês Jean Jacques Moreau (“Haxixe e doença mental”), como um dos pioneiros desse fenômeno. Nesse trabalho, assinala o médico sergipano Garcia Moreno [1946](1986), o

autor buscou perceber a relação entre uso de haxixe e alienação mental. O resultado conquistado foi o de que os efeitos do cânhamo possibilitam ao observador toda a ciência da loucura. Quem sentiu o efeito do haxixe, está lá escrito, já passou pela loucura.

No contexto brasileiro, esse processo de estabilização das imagens criminais sobre a maconha ganhou força e a repressão sobre o seu uso e cultivo alçaram o status de política pública a partir dos fins dos anos de 1930. Foi o início da relação entre ciência e moral no combate dos problemas brasileiros. Momento inicial de uma cruzada marcada pela edificação de conhecimentos e ações que foram criadas para oferecerem subsídios à guerra contra a maconha.

Um dos elementos fundamentais utilizados pelos articuladores desse processo foi o discurso sanitarista e higienista médico estruturado por intermédio de um conjunto de estratégias profiláticas. A plataforma que orientou essa cruzada no Brasil foi, de um lado, os que afirmavam a ideia que o indivíduo deve exercer completa responsabilidade pelo que faz e pelo que lhe acontece, não podendo descuidar do autocontrole, de sua saúde física e de seus deveres para com o trabalho e a nação e, de outro, a nada sutil forma de associar o atraso da sociedade brasileira aos negros, aos mestiços e aos seus hábitos, que tangiam esses povos para a incivilidade.

## 2. Uma sociologia para a proibição do uso da maconha no Brasil

É a partir do fim do primeiro quartel do século XX que, no Brasil, as representações e os discursos acerca da maconha migram do viés farmacológico para o toxicológico e criminal. O uso corriqueiro por alguns segmentos das classes populares passa a ser uma variável a mais para pensar as incompatibilidades dos hábitos desses setores ao advento do mundo desenvolvido. A maco-

na é um dos bodes expiatórios dessa mudança de coordenada, sendo amplamente difundida como herança da cultura negra e geradora de alienação mental e moral e criminalidade.

O processo de mudança das representações (desestabilização) e construção de novas interdições (estabilização), conforme as instruções teóricas de Howard Becker (2008), parece sempre envolver os contornos do que ele alcunha de “História natural das proibições”, trata-se de uma forma de acompanhar o processo de criação de novas classes de *outsiders* (interdição de determinadas modalidades de comportamento) a partir da identificação de algumas condições necessárias para que esses processos ocorram. Um empreendimento moral bem-sucedido tem como pré-requisitos não somente a criação de um novo conjunto de conhecimentos sobre determinado fenômeno e de correlatas regras, mas a criação de novas agências, que institucionalizam o empreendimento e permitem, finalmente, a sua estabilização por intermédio da imposição de condutas por meio da coerção de uma força policial.

Gilberto Hochman (1998) indica que o movimento sanitarista brasileiro possuía uma enorme capacidade de persuasão nas primeiras décadas do século XX. O diagnóstico sobre as condições de vida e saúde dos brasileiros era trágico e indicava o descalço das elites e dos governos para com uma população pobre, doente e abandonada. Ao propalar, em 1912, a constatação de que o Brasil era um grande sertão e um vasto hospital, a Liga Pró-Saneamento do Brasil não só contou com o apoio de inúmeros intelectuais como passou a reivindicar políticas de saneamento como instrumento de recuperação e integração do país. Esse diagnóstico foi acompanhado de palestras e demonstrações de ações de prevenção e educação higiênica, da apresentação de estatísticas sobre o quadro sanitário do país, da escrita de livros e artigos sobre o tema.

A medicina, aliada ao poder público, era fundamental para operar essa transformação. A ciência, em especial a

medicina, propiciaria um alívio para intelectuais que até então não enxergavam alternativas para um país que parecia condenado dado sua composição racial (Hochman, 1998, p. 218).

A abordagem de Dominichi Sá (2009) fornece o registro de que os estudos sobre a medicina social, na transição do século XIX para o XX, apresentaram como pressuposto basilar a perspectiva que entendia a medicina não apenas como conhecimento e prática científica relacionada à manutenção da saúde, mas como discurso sobre a sociedade e programa visando a reforma social.

Do mesmo jeito que Nina Rodrigues (2006), no estudo sobre as coletividades anormais, apontava para a degenerescência da mestiçagem como causa precípua dos desajustamentos sociais; Rodrigues Dória (1986) e uma plêiade de seguidores associavam parte desses desajustamentos mais explicitamente ao uso da maconha. Constatou-se que a associação da maconha aos negros, aos pobres, aos índios, aos indivíduos de “baixa espécie” e, por conseguinte, à criminalidade, se fez presente nessas falas e esse pressuposto foi perseguido sistematicamente por todos os envolvidos nessa cruzada moral. A esse respeito, a nossa hipótese indica que o discurso sobre a maconha perpetuou e reforçou o argumento que ainda ensinava estar na raça, nos hábitos e no comportamento das classes populares a chave para entendermos nosso atraso.

A análise de Jerry Dávila (2006) reforça essa intuição. Para ele, a eugenia combinava bem com as ideias sobre raça defendidas pelas elites brasileiras, que admitiam a inferioridade dos pobres, não brancos e, ainda assim, buscavam a possibilidade de recuperar essa população.

Era uma forma de superar o que eles percebiam ser as deficiências da nação, aplicando uma série de soluções científicas. Tratava-se de um nacionalismo eugênico, que



congregou médicos, sociólogos, psicólogos, higienistas e antropólogos. Essas autoridades científicas procuravam vias em meio às políticas e as instituições públicas para aplicar suas mãos curativas sobre uma população a quem costumavam encarar com brando desprezo. Eles se agruparam, reunindo diversas disciplinas da ciência e regiões geográficas, para criar programas de saúde pública e educação que seriam o campo onde iriam aplicar sua intervenção redentora (2006, p. 32).

Lilia Schwarcz (2002) acrescenta a esse debate que a cruzada higienista buscou moralizar hábitos, orientar costumes alimentares e higiênicos, dominar o desvio e evitar a degeneração. **Condenam-se casos de perversão sexual assim como disciplinam-se as práticas sexuais.** Da sociedade o que esperavam, enquanto guias, era a “passividade absoluta”. Aos médicos, competiam planejar reformas urbanas, além de perscrutar e classificar a população entre doentes e sãos.

O médico sergipano José Rodrigues da Costa Dória (1859-1938), nascido na cidade de Propriá, é um dos nomes que mais se destacam na contribuição à campanha para a criminalização e associação do uso do que ele nomeava de “planta da felicidade” aos setores populares e, principalmente, aos negros. Foi ele o articulador inicial, em termos políticos e teóricos, do processo de criminalização da maconha no Brasil (Barbosa, 2019). Seu estudo, publicado em 1915, sobre a cannabis, acabou se tornando uma referência para pensar os efeitos morais e psicotrópicos nos debates que marcam a proibição e perseguição dessa planta ao longo das décadas subsequentes, é considerado por Jorge Souza (2015) a principal referência do proibicionismo da maconha no Brasil. Foi professor da Faculdade de Medicina da Bahia em um momento em que ela estava voltada para o estudo da medicina legal com a “Escola Nina Rodrigues”. Como sugere Lilia Schwarcz (2002, p. 208), o “objeto privilegiado não é a doença nem o crime, mas o criminoso”.

Consoante Marcílio Brandão (2013, p. 706),

Esse médico foi conselheiro municipal de Salvador, deputado e governador de Sergipe (1908-1911), além de professor da Faculdade de Medicina da Bahia. Pode-se afirmar, portanto, que gozou do prestígio de uma carreira profissional respaldada pelo Estado e pela ciência. Assim, não surpreende que suas ideias tenham sido bem recebidas, ademais o artigo resultante de sua conferência de 1915 expressa a *doxa* científica segundo a qual características somáticas separam os seres humanos em raças, impactam seus comportamentos e atestam uma hierarquia de qualidades entre os diferentes grupos raciais.

A primeira constatação feita por Rodrigues Dória [1915](1986) foi a de que o uso dessa planta estava amplamente, e quase que exclusivamente, espalhado nos setores populares. Conforme inquérito realizado sobre o uso da maconha, os resultados alcançados apontavam que o uso dessa substância era

(...) muito disseminado entre pessoas de baixa condição, em sua maioria analfabeta, homens do campo, trabalhadores rurais, plantadores de arroz, canoieiros, pescadores e também nos quartéis, pelos soldados, os quais ainda entre nós são tirados da escória de nossa sociedade (1986, p. 34).

Era no Norte (que naquele momento englobava o nordeste) que o vício era disseminado, “produzindo estragos individuais e dando por vezes lugar a graves consequências criminosas” (Dória, 1986, p. 34).

Em suas investigações, o autor coligiu informações que revelavam, em um primeiro momento, um uso ligado às dimensões hedonistas vinculadas à busca pelo prazer, alegria, alucinações. Constatou, também, a existência de usos associados à busca pela disposição para o trabalho e para vencer o frio (no caso dos pescadores), para abrir o apetite, para dormir e com função excitante e afrodisíaca. Consoante o autor:

[...] sobre os órgãos sexuais parece exercer ação excitadora, que pode levar à grande lubricidade [...] esse efeito se estende às mulheres. O Dr. Alexandre Freitas [...] referiu ter visto uma mulher embriagada pela maconha de tal forma excitada que, no meio da rua, não mostrando o menor respeito ao pudor e fazendo exhibições, solicitava os transeuntes ao comércio intersexual. As prostitutas, que às vezes se dão ao vício [...] quando fumam em sociedade, entregam-se ao deboche com furor; e praticam entre elas o tribalismo ou amor lésbico (Dória, 1986, p. 31).

Se os efeitos da maconha sobre a volição e a moralidade passam a ser elementos fundamentais aventados pelos estudos e pesquisas realizadas à época, a indicação de sua origem percutia os ecos do racismo científico.

A raça negra, selvagem e ignorante, resistente, mas intemperante, se em determinadas circunstâncias prestou grandes serviços aos brancos, seus irmãos mais adiantados em civilização, dando-lhes, pelo seu trabalho corporal, fortuna e comodidades, estragando o robusto organismo no vício de fumar a erva maravilhosa, que, nos êxtases fantásticos, lhe faria rever talvez as areias ardentes e os desertos sem fim de sua adorada e saudosa pátria, inoculou também o mal nos que o afastaram da terra querida, lhe roubaram a liberdade preciosa, e lhe sugaram a seiva reconstrutiva (Dória, 1986, p. 37).

A atuação de Rodrigues Dória não se resumiu à construção do conhecimento sobre os usuários da maconha em Sergipe. Ele apresentou os resultados desse trabalho em um congresso científico pan-americano realizado em Washington, em 1915, além de ter publicado diversos livros nos quais a questão da construção teórica e científica da associação entre maconha e crime se faz presente (“O crime: suas causas, seus tratamentos” [1926], “Responsabilidade criminal: seus modificadores” [1929] e “O projeto de código criminal brasileiro” [1936]).

Outro importante precursor desse empreendimento foi o agrônomo paulista, ex-diretor geral do Serviço Florestal do Brasil,

Francisco de Assis Iglesias (1889-1969). A botânica e a agronomia, um capítulo a ser estudado nesse processo, foram elementos importantes dessa marcha. Ligado ao movimento sanitário, era amigo pessoal do Belisário Penna e Artur Neiva. A suposição de que a maconha era uma planta da loucura e que seu uso trazia graves consequências sociais está presente em seu trabalho intitulado “Sobre o vício da diamba” [1918].

Os fumantes reúnem-se ... colocam-se em torno de uma mesa e começam a sugar as primeiras baforadas de fumaça da *Cannabis sativa*. Depois de alguns minutos, os efeitos começam a fazer-se sentir. O indivíduo apresenta os olhos vermelhos. Os músculos da face se contraem, dando ao rosto expressão de alegria, ou dor; a embriaguez não tarda e com ela o cortejo dos seus vassallos; o delírio aparece agradável, dando bem-estar, trazendo à mente coisas agradáveis, vai aumentando, até à loucura furiosa que toma diversas modalidades, segundo o temperamento de cada indivíduo. Uns ficam em estado de cama, em completa prostração; os outros dão para cantar, correr, gritar, outros ficam furiosos, querem agredir, tornam-se perigosos. Os fumadores, depois de curtirem a embriaguez, voltam ao estado normal. Isto no começo do vício. Quando o indivíduo é um diambista habitual, mesmo depois da embriaguez, tem aspecto e modos de idiota; é um homem à margem. O alcoolista, geralmente, não quer ser tido como tal; mas, não faz muita questão de beber álcool em plena sociedade; mas o diambista não; esconde o seu vício, vai fumar às escondidas, não quer que saiba, nega-o sempre que é interpelado, a não ser que seja um diambista inveterado, que idiotismo esteja apontando, implacavelmente, para o seu miserável vulto: este é o fumador de diamba (Iglesias, 1986, p. 45).

Outra descrição curiosa é a do médico maranhense Achilles Lisboa, colhida por Iglesias. Em 1918, ele fez o seguinte diagnóstico:

há casos de fenômenos delirantes de violência extrema, com impulsões criminosas, e de delírios persecutórios, com idéias melancólicas, conduzindo ao sucídio [...] o abuso da diamba,

porém, como se dá entre os nossos homens de trabalho que analizo, deprime consideravelmente as funções nervosas, ao ponto de levar a um verdadeiro estado de estupidez, no qual se dissolve para assim dizer a personalidade moral. O indivíduo perde o brio, a dignidade, o sentimento de dever, e, incapaz para todo o trabalho, não busca senão obedecer à tirania do seu vício execrando (Iglésias, 1986, p. 47).

Os remates de suas pesquisas não foram nada simpáticos. Indicaram que esse vício nocivo ocasiona graves perturbações de saúde e que podem ser traduzidos em alucinações que culminam em “alterações mentais que levam às vezes ao crime ou ao suicídio”. Diante do quadro traçado, a sua sugestão é a de que “medidas enérgicas de profilaxia devem ser adotadas a fim de evitar as graves consequências da extensão desse perigoso vício” (Iglésias, 1986, p. 51).

O médico sergipano Garcia Moreno [1945](1986, p. 61) mantém as mesmas suspeitas levantadas por seus contemporâneos. Sem conseguir dissociar a tese da relação entre maconha e criminalidade, uma vez que vincula ela ao encorajamento a práticas delituosas, suas palavras atestam incertezas acerca dessa associação. Conforme ele:

[...] sem atingir a gravidade do delírio furioso, como o *amok haxixanos malaio*s, o maconhismo aparece na criminalidade nordestina como causa de homicídios [...] nas investigações que fiz em Sergipe, não conheci caso algum de feitiço tão grave. O que é frequente é a polícia surpreender em furtos e roubos a maloqueiros, sob intoxicação aguda pela maconha [...] o sentimento de coragem e exaltação física fornecido pelo tóxico explica que os malandros recorram a dois ou três baseados, antes da aventura. Ouvei de comissários que os chefes dos bandos de ratos cinzentos apelam para a diamba como meio de eliminar os escrúpulos e a indecisão dos novatos, à prática criminal.

O extenso trabalho sobre a maconha construído pelo médico Décio Parreiras (1958), membro da Academia Nacional de Me-

dicina e da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, alimentou esse processo de transformação do imaginário sobre a maconha ao indicar uma modalidade de crime especificamente vinculada ao uso da maconha: o homicídio canábico. Segundo ele:

A grande periculosidade no assassinato, pelo indivíduo lombrado, está na sua instantaneidade; na sua sem nenhuma razão de ser; na ausência absoluta de motivo. Pode dizer-se que o diambista reage esquizofrenicamente e mata esquizofrenicamente. É a imprevisibilidade dos delitos, sem a menor discussão anterior; como vimos, recentemente, à noite, num crime cometido em plena Avenida Rio Branco, por indivíduo, possivelmente, lombrado. É um lampejo epilético ... Na alucinose (*sic*) canábica, o homicídio é praticado com os maiores requintes de maldade; com absoluto sangue frio; é o gozo lúdico; matam por prazer, O criminoso, frequentemente, não foge; não reage; deixa-se prender e, às vezes, comparece ao enterro da própria vítima, como no caso do “Bola de Neve”, relatado em observação anterior, na capital sergipense (Parreiras, 1958, p. 265).

O médico Pedro Rosado (1958), em estudo apresentado no primeiro Congresso Médico Amazônico em 1939, percutiu suas impressões sobre os efeitos do uso, em especial as que remetem à disposição e apatia para o trabalho.

O médico Oscar Barbosa (1958), que desde 1928, quando havia defendido no Rio de Janeiro a tese de doutoramento intitulada “Da prevenção do vício da diamba e de outros vícios sociais degradantes”, havia contribuído para o debate sobre a criminalização da maconha, assim descreve a expansão do seu uso no Brasil e os efeitos de seus usos:

O estado do diambanizado é do delírio, na desagregação das ideias, que flutuam sem nexos no cérebro do intoxicado, tanto no mais circunspecto, como no mais cretino; da perda da vontade, da incapacidade de refletir, passando

dos momentos mais alegres aos de tristeza mais profunda, verdadeiro imbecil (Barbosa, 1958, p. 53).

O médico José Lucena é outro que faz coro ao discurso criminal sobre a maconha que vai tomando corpo nesse momento.

O estudo do vício da maconha e seus malefícios, que já inspirou vários trabalhos nacionais como a memória de Rodrigues Dória e a tese de Iglésias deve preocupar a quantos no nordeste brasileiro se interessam por higiene e medicina mental. A dita toxicomania se encontra com efeito relativamente difundida em nosso meio. É corrente deparar entre os fatos diversos dos jornais com notícias acerca de fumadores ou vendedores da planta (Lucena, 1958b, p. 207).

O destino da cruzada moral operada por esse discurso foi a bem-sucedida transformação dos usos e dos usuários de maconha em criminosos, como atestou a construção do Código Criminal Brasileiro da década de 1940. Foi um momento que encetou um conjunto de campanhas, ainda pouco investigado, rumo à construção dos usos e dos usuários da maconha como flagelo social. Esse empreendimento foi marcado por um conjunto de ações organizadas por diversos setores da sociedade civil e política.

Segundo Jorge Souza (2015, p. 81) foi na década de 1940 que as estratégias de controle e repressão ao uso da maconha (e outros psicoativos) pelos órgãos de controle brasileiros “demonstraram uma forte atividade e conexão. Foram viagens de inspeção e intercâmbio, reuniões, conferências e produção de textos científicos que evidenciam o desenvolvimento do proibicionismo brasileiro”.

Um importante passo desse processo de criminalização do uso da maconha (externamente pressionado pela necessidade de atender às exigências da convenção de Genebra de 1931 e internamente pressionado pelo discurso sobre a maconha produzido

no país) é dado com o Decreto nº 780, de 1936. Ele cria a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE) subordinada ao Ministério das Relações Exteriores.

De acordo com Jorge Souza (2015, p. 73-74), a criação dessa comissão – que deve ser compreendida em articulação com a dimensão autoritária do período Vargas – significou a recepção e consolidação da leitura médica sobre o uso de substâncias psicoativas na forma do Estado brasileiro encarar o fenômeno e a “constituição de um *órgão central dedicado exclusivamente à problemática do uso de drogas*”.

Conforme Jonatas Carvalho (2014, p. 17):

A CNFE, neste sentido, encaixava-se neste processo que procurou canalizar métodos cada vez mais sofisticados com vistas a aparelhar os governos na condução de políticas que se destinavam à majoração da vida, isto é, à biopolítica. Nos primeiros anos de existência, a CNFE buscou legitimar-se como autoridade máxima na produção de leis, regulamentos e normas, na aplicação dos instrumentos fiscalizadores do mercado de importação e exportação de psicoativos, além de se tornar responsável pela elaboração dos dados estatísticos encaminhados ao Comitê Central do Ópio [...] compôs um elemento pedagógico essencial para a internalização do proibicionismo nos anos que viriam.

Dois anos após, como decorrência do trabalho desenvolvido por essa comissão, o Governo Federal baixou o Decreto-lei nº 891 de 1938, em que aprovava a fiscalização de Entorpecentes. O inciso XVI do artigo 1 do referido decreto perfila como entorpecente **o cânhamo — *Cannabis sativa* — e sua variedade indica (Cânhamo da Índia, Maconha, Diamba, Liamba e outras denominações vulgares)**. O artigo 2 estabelece a proibição no território nacional do plantio, cultura e colheita e exploração por particulares de várias **plantas entorpecentes**. Já o artigo 29 preconiza a **internação obrigatória ou facultativa dos toxicômanos**.



Em se tratando de Nordeste, grande parte desse esforço foi aqui realizado, tendo em vista o fato de que essa região era considerada a mais afetada. O médico Eleyson Cardoso (1946, p. 05), por exemplo, no preâmbulo do relatório apresentado ao Governo do Estado de Pernambuco, sugere a edificação de uma frente nordestina de combate ao uso da maconha, denunciando que todos os estudos realizados no país e no estrangeiro são acordes em considerá-la como planta alucinatória, exaltadora das paixões e das tendências, particularmente das criminais.

Naquele mesmo ano, a representação dos usos da maconha em termos de **catástrofe social** ganha força. Em 1946, ocorre o Convênio Interestadual da Maconha (CIM), com representantes dos estados de Alagoas, Bahia, Sergipe e Pernambuco, e a percepção da maconha como mal a ser combatido passa a ocupar a sensibilidade da agenda da comissão.

O problema da maconha, tal como está situado, pode parecer um assunto de somenos importância fora dos meios médicos e policiais especializados. É que o uso desse entorpecente ainda se conserva restrito as baixas camadas sociais, e dentro destas, especialmente aos ladrões especializados em arrombamento, capitães de areia, marítimos e meretrizes deste mesmo ambiente (CIM, 1946, p. 19).

As medidas sugeridas nesse contexto materializam as instruções morais vinculadas ao controle dos hábitos da população. Eis as suas principais indicações:

destruição das plantações de maconha, limitada a sua produção para fins médicos ou industriais; Medidas jurídicas de revisão ou interpretação destinadas a consolidar legalmente todos os meios de repressão e profilaxia do maconhismo; inclusão nos congressos, semanas ou reuniões sobre psiquiatria, higiene e correlatos do tema repressão e profilaxia das toxicomantias, especialmente a produzida pela maconha; Estudo e vigilância especial nos delinquentes contra a propriedade, marítimos, prostitutas e presidiários; Criação, nas delegacias,

de jogos e costumes ou congêneres, de um comissariado para a repressão das toxicomanias; intercâmbio obrigatório entre as C.E.FE (atas, trabalhos, fichas de viciados, pesquisas); Divulgação educativa e selecionada dos perigos das toxicomanias; Internamento e tratamento, pena ou medida de segurança, colônias agrícolas para viciados e traficantes (CIM, 1946, p. 18).

O prefácio à primeira edição da coletânea de estudos brasileiros sobre a maconha, escrito pelo presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, o médico sanitarista Roberval Cordeiro de Farias (1958, n.p.), ilustra o processo aqui descrito:

A Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, ao publicar a presente coletânea, tem por objetivo facilitar a divulgação dos estudos sobre a maconha, oriundos de fontes brasileiras [...] felizmente foi focalizado, ainda em tempo, o vício da maconha, de modo a ser evitada entre nós a sua disseminação, não tendo o seu uso conseguido ultrapassar as classes sociais mais desprotegidas e ignorantes dos seus malefícios. Desde 1943, vêm sendo tomadas, pelo Departamento Nacional de Saúde e pelos Departamentos de Saúde dos Estados, bem como pelas Comissões Nacional e Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes, medidas cada vez mais rigorosas, a fim de evitar o aumento do vício produzido pelo uso da maconha ou diamba [...] Isto nos traz a convicção de que o maconhismo não se tornará um problema social entre nós, se não esmorecermos nas medidas de repressão que vêm sendo exercidas e que será extinto com o mesmo êxito, como o foram as toxicomanias determinadas pela cocaína e pelo ópio e seus derivados.

O prefácio à segunda edição dessa mesma coletânea, escrito pelo diretor do Serviço Nacional de Educação Sanitária (serviço criado em 1941 e que tinha como atividade principal a divulgação de cartilhas, panfletos e ações voltadas para a educação em saúde) Irabussú Rocha (1958, n.p.), assume ainda um tom mais severo:

Nosso objetivo autorizando a publicação de “MACONHA” pelo Serviço Nacional de Educação Sanitária é chamar a atenção dos estudiosos e dos governos para o problema.

Não é um problema nacional, é um problema mundial. Não é um problema novo, ele se perde no horizonte do tempo. Mas aí está ele desafiando **a nós todos que cuidamos da eugenia da raça.** [...] Considerá-lo à margem da lei, como é, com uma intensa propaganda educativa, é malhar em ferro frio, seus viciados geralmente pertencem a última e mais baixa escala social, são mesmo analfabetos e sem cultura. Prender os traficantes, é mister ingente e de resultados precários, tão extensa é a rede e a trama dos maconheiros. A publicação deste livro levará ao conhecimento público a degradação a que se destina a humanidade. Cada leitor tenha em mente a seriedade da situação e colabore pela persuasão e pela inteligência em benefício dos prisioneiros do vício. É uma obra de mérito universal. Muitos povos no mundo desejam a escravização de outros e lançam mão de todos os recursos para despersonalizar o cidadão: a maconha ou ha-xixe é um deles. Procuremos defender estes infelizes como defendemos a criança do mal que ameaça sua ignorância. Procuremos mostrar-lhes que a despersonalização do indivíduo é a perda de todos os sentimentos que o nobilita. É a insensibilidade diante da prostituição da esposa ou filha; é o assassinio frio, por motivo fútil, da mãe querida ou do irmão, é o latrocínio sem explicação, é a ameaça permanente à segurança da sociedade. Lutemos!

Registrar e refletir sobre o processo de construção da maconha como um problema público ao longo da história da sociedade brasileira implica levarmos em consideração, antes de aventarmos as estreitas ligações de subordinação da política brasileira às pressões externas, às especificidades de nossa formação e como alguns elementos desse processo foram eleitos para compor um conjunto de coordenadas que justificava a estruturação desigual dessa estrutura social.

A vereda percorrida para entender esse processo de estabilização das imagens criminais acerca dos usos e usuários da maconha implicou, teórica e empiricamente falando, reconhecer, até o momento, o surgimento de novas imagens sobre seus usos, as dimensões ideológicas envolvidas na composição dessas representações, os dispositivos políticos e discursivos constituídos

para enxertar essas modalidades de controle e subjetivação e, a partir de agora, as formas pelas quais elas se vulgarizaram.

### 3. A imprensa e a estabilização das imagens criminais e psicotrópicas dos usos e usuários da Maconha

Consoante Max Weber (2002, p. 187), uma sociologia que tenha como programa a imprensa deve investigar as relações de poder criadas pelo fato específico de que a imprensa torna público determinados temas e questões. Ela é um excelente indicador para acompanharmos a sugestão e estabilização de certas representações sobre determinados fenômenos. Por seu intermédio, podemos ir percebendo como foi se dando a dinâmica de construção e manipulação das representações sobre a maconha que ela ajudava a desfazer ou estabilizar. Edward MacRae (2015) atesta, nesse sentido, que a imprensa, traduzida nos jornais da época, revela o impacto do proibicionismo na vida dos membros das classes subalternas da Bahia e demais regiões do Nordeste.

O ponto de partida dessa cruzada no âmbito da imprensa, conforme instrui os alcances de nossos registros, limitados ao acervo digital dos jornais Folha da Noite (SP), Folha da Manhã (SP) e Folha de S. Paulo, é a década de 1940. Momento em que a imprensa começa a pulverizar com uma maior regularidade notícias e manchetes relacionadas às dimensões criminais dos usos e usuários da maconha. Esse cenário é o mesmo, como já indicamos, em que as primeiras ações do Estado brasileiro no combate à maconha começam a ganhar materialidade. Os registros coligidos para este trabalho remetem às décadas de 1930, 1940 e 1950.

A primeira informação encontrada acerca da restrição aos usos dos componentes dessa planta foi na Folha da Manhã, do dia 11 de abril de 1930. Ela remetia a um comunicado do secretário Joaquim Rabello Teixeira, da Secretária de Serviço Sanitário do

Estado de São Paulo, que informava sobre a proibição, em consonância com a lei 2.121 de 1925, das “drogarias venderem especialidades farmacêuticas ou fórmulas aprovadas tendo por base o ópio, a coca e a cannabis indica e os seus derivados” (Editaes, 1930).

O primeiro registro encontrado da “guerra” contra a maconha foi no jornal Folha da Noite, de 11 de junho de 1931. A reportagem nomeada de “A guerra aos fumadores de maconha” atesta esse processo:

A maconha, um entorpecente cujos efeitos podem comparar-se sob certos aspectos ao do ópio, foi sempre usada em alguns estados do Nordeste, inclusive em Alagoas. Esse uso é muito antigo, parecendo que foi herdado dos silvícolas pelos primeiros colonizadores. Na classe popular, os fumadores de maconha são numerosos. O abuso da droga produz alucinações e paraísos artificiais, o ópio e os efeitos sobre a saúde são deploráveis. Agora, a polícia alagoana está empenhada em uma séria campanha contra os fumadores de maconha, que é um produto da flora do Nordeste, abundante em algumas regiões (Guerra, 1931, n.p.).

Já a menção à primeira prisão por comércio de maconha se dá no dia 14 de julho de 1931, em uma matéria intitulada “Um interessante caso de despronuncia”. O episódio remeteu à prisão do comerciante e manipulador de ervas Dromero de Oliveira, em novembro de 1929, quando esse vendia 417 gramas de cannabis sativa. Consoante a reportagem (Interessante, 1931, n.p.), ele foi “processado e pronunciado como incurso no parágrafo único do artigo 1º. Do Dec. 4.294 de 1921 que diz: vender, expor à venda ou ministrar substâncias pelos códigos sanitários”.

Os jornais também estavam monitorando e registrando as movimentações do governo no controle e monitoramento do uso da maconha. Em 20 de novembro de 1946, a Folha da Manhã lança a seguinte nota:

Viajando no avião da “Panair Brasil”, chegou hoje de Maceió, o sr. Roberval Cordeiro de Farias, diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e presidente da Comissão Nacional Fiscalização de Entorpecentes. O sr. Cordeiro de Farias, que esteve também em Aracaju e Salvador, foi ao nordeste a fim de tratar a adoção de medidas repressivas à plantação de maconha, cujo comércio clandestino tem aumentado em grande proporção (Viajantes, 1943, n.p.).

Em 17 de março de 1947, o jornal Folha da Noite, em reportagem intitulada “Ladrões narcotizadores estão agindo em Niterói”, sugere o suposto poder sedativo da maconha e sua articulação com práticas de natureza delituosa/criminal:

Narcotizadores estão operando em Niterói e S. Gonçalo, levando pânico às famílias residentes nos arredores de ambas as cidades [...] aproveitando-se de uma janela aberta, os ladrões atiraram para o interior da casa um molho de ervas em combustão. Em poucos instantes a fumarada fez com que as pessoas adormecessem pesadamente [...] em seguida, de máscaras, os assaltantes fizeram uma limpeza (Ladrões, 1947, n.p.).

Em 23 de abril de 1947, a manchete do Jornal Folha da Manhã (SP), “Primeiros frutos da campanha policial contra viciados”, já indicava os termos das ações que começavam a alçar o status de regulares. Conforme os registros:

A delegacia de costumes, conforme noticiamos há dias, iniciou uma severa campanha contra todos os viciados e vendedores de tóxicos, concentrando suas atenções no comércio clandestino da maconha, esta terrível droga que, transformada em inocentes cigarros, provoca a morte dos fumantes (Primeiros, 1947, n.p.).

No dia 12 de maio de 1947, a Folha da Noite (SP) estampou uma reportagem que ocupou o destaque de mais da metade de uma

folha com título: “Mais um vício terrível ameaça tomar conta da cidade: cuidado com a maconha, é um tóxico perigosíssimo” Segundo suas instruções:

Os mortíferos cigarros entram pelo porto de Santos e são vendidos a dez cruzeiros cada um. Na gíria dos viciados, são conhecidos como “fininho” e “baseado”. As maiores plantações estão no sertão de Alagoas. No Nordeste, fumam obedecendo a bizarro ritual. E, muita gente anda por aí baratinado pelo tóxico terrível. Dois médicos abalizados, dos doutores Pernambucano Filho e Aduino Botelho, já escreveram, a respeito da maconha, as seguintes e impressionantes observações que merecem a maior divulgação para que todos se acautelem contra o vício que anda espalhado pela cidade. Os efeitos da diamba são o seguinte: tomadas as primeiras baforadas, o indivíduo apresenta os olhos vermelhos, os músculos da face contraídos, dando a expressão estranha ao rosto. A embriaguez vem logo, com o delírio a princípio agradável, e vai aumentando depois, até uma grande agitação que toma formas diversas conforme o temperamento do indivíduo. Uns ficam em completa prostração, outros cantam, gritam, correm, tornam-se agressivos e perigosos (Mais, 1947, n.p.).

Em 20 de julho de 1947, a Folha da Manhã publica, na íntegra, um despacho do chefe do governo federal sobre as instruções em relação à repressão e combate ao uso da maconha.

Ao ministério da Educação para providenciar, através do Serviço Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, a efetivação de medidas sugeridas pelo seu diretor, devendo ordenar as aludidas medidas com os serviços estaduais de fiscalização de entorpecentes, e com o Departamento Federal de Segurança Pública, articulando, assim, o combate ao vício da maconha. Diante deste plano, aprovado pelo presidente da República, o combate ao uso do tóxico obedecerá a duas fases: prevenção e repressão de âmbito nacional. Até agora, eram feitos pela polícia campanhas esporádicas, de pouco efeito, porquanto, sendo a maconha produzida no

Norte, nada se fazia para impedir as plantações clandestinas e seu contrabando para o Sul. Através do plano agora aprovado pelo presidente Dutra, a seção de tóxicos do DFSP contará com investigadores permanentes, que deverão se articular com as autoridades policiais do Nordeste, de onde provém e é cultivada a planta de que se extrai a maconha. As comissões estaduais de entorpecentes, por seu turno, intensificarão a sua ação preventiva no sentido de extirpar esse mal social nascente (Atos, 1947, n.p.).

A partir desse processo, as colunas dedicadas a manchetes policiais, comuns aos jornais, reservariam sempre um lugar para divulgar as ações policiais de combate à maconha e reiterar o seu caráter maléfico, moral e fisicamente falando. Tomemos o exemplo do ano de 1948. No dia 09 de janeiro, a coluna “Fatos Policiais” do jornal Folha da Manhã, em nota intitulada “Vendia cigarros de maconha”, relata a prisão de Orlando Carvalho por estar com cigarros para comercializar (Vendia, 1948, n.p.). Em 08 de agosto a nota “Plantação de maconha interdita” ilustra o subliminar processo de divulgação dessas novas representações sobre os usos dessa substância.

Ao que informou o entrevistado, a reportagem, enérgica campanha contra o comércio de entorpecentes está sendo movida em Santos, tendo já sendo apreendida quantidade considerável de tóxicos. Fato curioso foi a interdição de uma plantação de maconha que estava sendo cultivada em um dos bairros afastados da cidade. Dali, saía a erva para os viciados que adquiriam por preços elevados (Plantação, 1948, n.p.).

Na década de 1950, se dá a estabilização das imagens criminais sobre os usos da maconha e a figura do traficante e do viciado em maconha começa a perfilar o rol dos criminosos. Os apon-tamentos de notificações dessa natureza deixam de ser esporádicos e passam a ser divulgados de forma mais sistemática. O combate às plantações e os registros de prisão de gente que



comercializava maconha passam a compor quase que semanalmente o universo das “notas policiais”. Essas imagens apresentadas sobre os efeitos dos usos da maconha ganham fôlego com reportagens que associavam maconha à criminalidade.

No dia 02 de maio de 1955, o jornal Folha da Noite, em nota policial, registra o depoimento do delegado Raimundo de Menezes sobre os suspeitos de uma tentativa de assalto: “acredita que todos os participantes sejam maconheiros, pois só assim se explica a fúria com que agiram, atirando em vítimas completamente indefesas, quando não as esfaqueando” (Maconha, 1955, n.p.). Foi nesse espírito que o Jornal Folha da Manhã publicou uma reportagem intitulada “Maconha: erva do sonho e da morte”, no dia 15 de julho de 1955.

No dia 16 de julho de 1955, o jornal Folha da Manhã publica reportagem sobre a atuação de polícias no combate ao uso de Maconha entre os estudantes. De acordo com a matéria, “logo depois dos primeiros dias de trabalho, foi verificado que a disseminação do uso entre os estudantes da capital atingia um nível assustadoramente alarmante. Isto, inclusive, pode explicar em grande parte o aumento da delinquência juvenil” (Disseminado, 1955, n.p.).

No dia 27 de julho de 1955, as notas policiais do jornal Folha de S. Paulo trazem o registro do depoimento do jovem Jurandir Celestino, de 20 anos, acusado de assassinar uma moça de 23 anos. Conforme as informações fornecidas pelo periódico, “o homicida declarou que quando atacara a moça se encontrava em estado inconsciente, uma vez que fumara um cigarro com maconha. Por isso, segundo disse, ignorá-la tê-la assassinado”. Naquele mesmo dia, outra reportagem, cobrando uma ação conjunta do governo federal e estadual, exige que outras forças sigam o nobre exemplo da imprensa nessa “cruzada redentora” (Ação, 1955, n.p.). Ainda naquele mesmo mês, no dia 29, esse mesmo periódico continuava a alimentar o imaginário com informações

que indicavam essa leitura sobre o uso da maconha. Segundo esse jornal, em reportagem acerca do debate da assembleia sobre o “problema da maconha, os viciados tornam-se irritadiços, rixentos, brutais, e dessas disposições para o crime não vai mais que um passo”.

Um dado sobre o Jornal Folha da Manhã (09 de agosto de 1955), que nos ajuda a entender a posição desses órgãos na disseminação de certos valores para a opinião pública é o relativo a um expediente intitulado “Campanhas da Folha”. Ele se destinava a “formar e desencadear sobre determinados assuntos, opinião pública suficientemente poderosa para forçar o governo a adotar a solução reclamada pelo interesse público”. Dentre as tantas campanhas encetadas pelo jornal, algumas versavam contra a precária situação das escolas primárias na capital; acerca de violências policiais, destaca-se a destinada contra traficantes de maconha.

Essas informações, com capacidade de inferência limitada, indicam que o jornal foi coadjuvante no processo de espraiar para o imaginário social essa escala de valores que alçou e associou a maconha a uma dimensão criminal e toxicológica. Pela preliminar sondagem operada na imprensa paulista na primeira metade do século XIX, foi possível perceber que ela foi estratégica nesse “natural” processo de constituições de certas interdições.

Nesse sentido, a aproximação com a década de 1950 tem alimentado a validade da hipótese que sustenta que esse processo foi multifacetado e não só o discurso médico, o pensamento social, as políticas públicas e as ações que criminalizaram essas práticas foram responsáveis pelo bem-sucedido processo de interdição. A imprensa, como importante vetor de formação da opinião pública, continuou a alimentar essas representações. Essa sugestão é corroborada pela recente pesquisa de Jorge Souza (2015, p. 94) que demonstra como a imprensa baiana, desde o início da década de 1950, “(...) montou uma imagem negativa do usuário

de maconha com base nos termos do discurso proibicionista, privilegiando exclusivamente aqueles das classes subalternas”.

#### 4. O legado dos contrassensos em torno da proibição dos usos da maconha

As representações acerca dos usos da maconha não são estáticas e a dinâmica do desenvolvimento dessas imagens está relacionada, notadamente, aos respectivos contextos históricos e as relações entre os grupos em que neles estejam inseridos. Logo, embora os ambientes se modifiquem, a persistência de determinados olhares acerca de certas práticas culturalmente recriadas ou aprovadas é transmitida – ainda que haja um paulatino enfraquecimento – de geração para geração, e argumentos e percepções tidas como legítimas cem anos atrás continuem a vigorar e a determinar as práticas e atitudes das pessoas no que tange ao uso e aos usuários dessa substância.

Algumas das imagens que ainda sobrevivem em significativa parcela da população são as tipicamente construídas e/ou referendadas por um tipo de discurso, preponderantemente médico, característico da primeira metade do século XX. São pressuposições que migraram as representações farmacológicas dos usos e usuários dessa planta para o universo dos comportamentos considerados de ordem patológica e criminosa.

A questão é tão mais relevante quando os estudiosos mais consagrados no cânone das ciências sociais brasileiras não deixaram de entrever, nas suas observações sobre o Nordeste brasileiro, um referendar as percepções que implicavam a associação do uso da maconha ao ócio e à vadiagem.

É o caso de Gilberto Freyre [1937](2004, p. 41), que em estudo sobre a influência da cana na vida e na paisagem do Nordeste brasileiro, atesta que o caráter sazonal da plantação da cana-de-

-açúcar facilitou o desenvolvimento do que ele chama de culturas úteis. As que se podem chamar de entorpecentes, de gozo, quase de evasão, favoráveis àquele ócio e àquela volutuosidade: o tabaco para os senhores; a maconha – plantada, nem sempre clandestinamente perto dos canaviais – para os trabalhadores, para os negros de cor a cachaça, a aguardente, a branquinha.

Em outro momento Gilberto Freyre (2004, p. 176) indica que Ulisses Pernambucano estabeleceu uma contundente crítica à leitura que pressupunha inferioridade biológica do negro, procurando observar nos problemas de doenças mentais e nervosas, o seu aspecto social, os estímulos ou as influências de meios e condições, vamos dizer, patológicas, de região. De acordo com ele, os pesquisadores do Recife daquele momento buscavam a faceta social da psiquiatria, que deveria ser encontrada nas condições regionais da vida, o papel predisponente do alcoolismo e da sífilis em certas psicoses, a ação do fetichismo, do baixo espiritismo, da maconha, entre outras.

Outro grande cânone das ciências sociais brasileira, Câmara Cascudo [1954] (1998), reitera também a associação comum nesse momento acerca da maconha, ao afirmar que ela é um estimulante que dá a impressão de euforia, deixa forte depressão, a lomba, que só desaparece com superalimentação (p. 529). Logo em seguida a associação não faz referência a seus efeitos, mas a sua relação com a vida delituosa, uma vez que segundo ele “a [...] maconha é estimulante fumada pela malandragem para criar coragem e dar leveza ao corpo [...] é mais de predileção dos gatu-nos e vagabundos” (p. 530).

Essas imagens estigmatizadas sobre a maconha indicam a densidade do processo de suas construções ao longo de nossa história. Elas alimentaram a marcha pela qual a interdição da maconha foi operada no Brasil. Essa vereda não foi constituída apenas de ideias e argumentos. Ela foi orquestrada a partir da articulação do Estado brasileiro e suas políticas operadas ao longo desses anos.

Conforme Jonatas Carvalho (2014, p. 18), a atuação da CNFE, estrategicamente recepcionada e publicizada pela imprensa brasileira, até a metade da década de 1970, enquanto engrenagem capitaneada pelo Estado brasileiro em articulação com diversos setores da sociedade civil, foi marcada pelo processo amplo de conversão de diversos enunciados, médicos e eugenistas, em práticas discursivas direcionadas “à gestão da vida”.

Ancorado na racionalidade do estatuto médico-jurídico, a CNFE construiu um ordenamento que constituía sujeitos criminalizados fixando e sistematizando os limites entre a mania e a doença. A importância que essa instituição de caráter governamental tem no estudo da história da criminalização de psicoativos no Brasil é significativa, seja pelo seu estatuto normalizador, ou pela incumbência de gestão e governança da sociedade no que dizia respeito a psicoativos (Carvalho, 2014, p. 23).

Com essas anotações, oferecemos alguns elementos para contribuir para a compreensão de como as imagens criminais acerca do uso e dos usuários da maconha foram estabilizadas ao longo das primeiras décadas do século XX. Elas fornecem alguns elementos que possibilitam a circunscrição da atuação do discurso médico, do Estado brasileiro e da imprensa sobre controle, a partir da produção e estabilização de certas imagens, de determinados comportamentos da população pobre e negra.

O destino dessa cruzada moral foi uma bem-sucedida recepção da criminalização dos usos e dos usuários de maconha na construção do código criminal brasileiro da década de 1940. Foi um momento marcado por uma campanha, ainda pouco investigada, rumo à interdição dos usos e dos usuários da maconha. Esse empreendimento multifacetado foi marcado por um conjunto de ações organizadas de diversos setores da sociedade política.

Os estudos desenvolvidos no cenário contemporâneo estão rastreando como a imprensa, a atuação policial e a profilaxia médi-

ca concorreram decisivamente para que essas imagens criminais acerca do uso e dos usuários dessa planta fossem estabilizadas ao longo das décadas de 1950 e 1960. São longos instantes que consagram o êxito do empreendimento moral personificado na figura emblemática do Rodrigues Dória.

## Referências

### Fontes:

Ação conjunta dos governos federal e estadual para dar combate ao tráfico de entorpecentes. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.02. 27 de julho de 1955.

Atos do presidente da República. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.04. 20 de julho de 1947.

Disseminado entre estudantes da capital uso de Maconha. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.01. 16 de julho de 1955.

Editaes. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.18. 11 de abril de 1930.

Guerra aos fumadores de maconha. **Folha da Noite**, São Paulo, p.01. 11 de junho de 1931.

Interessante caso de despronúncia. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.10. 14 de julho de 1931.

Ladrões narcotizadores estão agindo em Niterói. **Folha da Noite**, São Paulo, p. 24. 17 de março de 1947.

Maconha: erva do sonho e da morte. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.04. 15 de julho de 1955.

MACONHA. **Folha da Noite**, São Paulo, p.12. 02 de maio de 1955.

Mais um vício terrível ameaça tomar conta da cidade: cuidado com a maconha, é um tóxico perigosíssimo. **Folha da Noite**, São Paulo, p. 14. 12 de maio de 1947.

Plantação de maconha interdita. **Folha da Noite**, São Paulo, p. 16. 08 de agosto de 1949.

Primeiros frutos da campanha policial contra viciados. **Folha da Manhã**, São Paulo. 23 de abril de 1947.

Viajantes ilustres. **Folha da Manhã**, São Paulo, p.04. 20 de novembro de 1943.

Vendia cigarros de maconha. **Folha da Manhã**, São Paulo, p. 03. 09 de janeiro de 1948.

## Artigos e livros:

Alves, Francisco José. Clubes da Diamba: nota etno-histórica sobre o uso grupal da maconha no Brasil da primeira metade do século XX. **Cadernos UFS Histórica**. São Cristóvão, n.5, 2003, p. 93-101.

Barbosa, Ivan. Notas acerca do discurso médico brasileiro sobre a Maconha no primeiro quartel do século XX. **Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE**. V. 1. N.1. Recife, 2014.

Barbosa, Ivan. Um empreendimento moral de Rodrigues Dória. Aracaju, **Jornal do Dia**, 2019.

Barbosa, Oscar. O vício da Diamba. In: **Maconha** (coletânea de trabalhos brasileiros). Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958, p. 29-45.

Brandão, Márcilio Dantas O problema público da maconha no Brasil: anotações sobre quatro ciclos de atores, interesses e controvérsias. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 7 - no 4 - Out/Nov./Dez., 2013, p. 703-740.

Becker, Howard. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.

Botelho, Adauto e Pernambuco, Pedro. O vício da diamba. In: **Maconha** (coletânea de trabalhos brasileiros). Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958, p. 25-28.

Cardoso, Eleyson. Relatório apresentado ao governo do Estado de Pernambuco. In: **Convênio Interestadual da maconha**. Recife, Imprensa Oficial, [1946].

Cardoso, Eleyson. Diambismo ou maconhismo, vício assassino. In: **Maconha** (coletânea de trabalhos brasileiros). Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, [1946](1958), p.181-186.

Carlini, Elisaldo A. Maconha (cannabis sativa): mito e realidade, fatos e fantasia. In: Henman, Anthony e Pessoa Júnior, Osvaldo (Orgs). **Diamba Sarabanda**: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha. São Paulo, Ground, 1986.

Carvalho, Jonatas C. A Criação da comissão nacional de Fiscalização de entorpecentes: institucionalização e internalização do proibicionismo no Brasil. **Revista Inter-Legere**, n. 15, 11 dez. 2014, p. 15-38.

Cascudo, Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. São Paulo, Ediouro, [1954]1998.

Convênio Interestadual Da Maconha. **Atas**. Recife, Imprensa Oficial, 1946

Dória, José Rodrigues C. **O crime**: suas causas, seus tratamentos. Bahia, Econômica, 1925.

Dória, José Rodrigues C. **O projecto de código criminal brasileiro**. Bahia: A. Graphica, 1936.

Dória, José Rodrigues C. **Tatuagem**. Lisboa, Imprensa Nacional, 1936.

Dória, José Rodrigues C. **Responsabilidade criminal**; seus modificadores. Bahia, Econômica, 1929.

Dória, José Rodrigues C. **Suicídios por meio fora do comum, na Bahia**. Rio de Janeiro, Sodré e Cia, 1933.

Dória, José Rodrigues C. Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício. In: Henman, Anthony e Pessoa Júnior, Osvaldo (Orgs). **Diamba Sarabanda**: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha. São Paulo, Ground, [1915]1986.

Farias, Roberval. Prefácio à 1ª edição. In: **BRASIL. Maconha**, coletânea de trabalhos brasileiros. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.

Freyre, Gilberto. **Nordeste**: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem no Nordeste do Brasil. São Paulo, Global, 2004.

Hochman, Gilberto. Logo ali, no final da avenida: Os sertões redefinidos pelo movimento sanitaria da Primeira República. **Hist. cienc. saúde**-Manguinhos, Jul 1998, vol.5, 1998, p. 217-235.

Iglesias, Francisco de Assis. Sobre o vício da diamba. In: Brasil. **Maconha**, coletânea de trabalhos brasileiros. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, [1918]1958, p. 15-25.

Lucena, José. Maconhismo e alucinação. In: Brasil. **Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros**. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, [1939]1958, p. 91-97.

Lucena, José. Alguns novos dados sobre os fumadores de maconha. In: Brasil. **Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros**. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, [1939]1958, p.79-84.

Lucena, José. Os fumadores de maconha em Pernambuco. In: Brasil. **Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros**. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, [1934]1958, p. 207-238.

Rocha, Irabussú. Prefácio a 2ª edição. In: Brasil. **Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros**. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958.



Rosado, Pedro. O vício da liamba no estado do Pará: uma toxicose que ressurgue entre nós. In: Brasil. **Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros**. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, p.85-91, 1958a.

MacRae, Edward. Apresentação. In: Souza, Jorge Emanuel Luz. **Sonhos de diamba, controle do cotidiano**: uma história da criminalização da maconha no Brasil. Salvador, EDUFBA: CETAD/UFBA, 2015.

Nunes, Mateus Rafael de S. **A biopolítica do proibicionismo de drogas em Pernambuco**: novas práticas do velho autoritarismo do Estado “Novo” (1937-1945). Dissertação (Mestrado em História). UFPE, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2018.

Parreiras, Décio. Canabismo ou maconhismo. In: Brasil. **Maconha, coletânea de trabalhos brasileiros**. Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Educação Sanitária, 1958, p. 243-281.

Schwarcz, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870 - 1930. São Paulo, Cia das Letras, 2002.

Souza, Jorge Emanuel Luz. **Sonhos de diamba, controle do cotidiano**: uma história da criminalização da maconha no Brasil. Salvador, EDUFBA: CETAD/UFBA, 2015.

Weber, Max. Sociologia da imprensa: um programa de pesquisa. **Revista LUA NOVA**, N° 55-56, 2002, p. 185-194.

Recebido em 14/06/2021  
Aprovado em 27/11/2021

